

-----**ACTA NÚMERO 12/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL
E ONZE.**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Foi decidido que a reunião camarária que se realizaria na Quinta – feira, catorze de Abril, passe para a Quarta-feira, treze de Abril.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, iniciou este período, começando por abordar a questão noticiada no Diário de Notícias sobre o licenciamento de uma obra que poderá levar à dissolução da Câmara, questionando em que situação se encontra o processo.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, referiu que as alegações da Câmara Municipal do Funchal já foram entregues na passada segunda-feira no Tribunal respectivo.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, solicitou informação sobre a situação do aterro na Avenida do Mar.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara já recebeu os projectos, tendo solicitado dois pareceres a professores. Aguardamos para que sejam presentes à reunião que se realizará no dia treze e não a catorze de Abril, para tomada de decisão, uma vez que o prazo termina exactamente no dia treze.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou, a este propósito, se os estudos que a Câmara recebeu referem-se só às ribeiras ou também estão relacionados com a

questão da baía.-----

----- - O Senhor Presidente informou que eram processos diferentes. Esclareceu que a Câmara possui um projecto dos açudes que estará presente na reunião de hoje e que os projectos da foz das ribeiras estão em análise. No que se refere ao projecto do cais de acostagem a autarquia nada recebeu, embora tenha de se pronunciar, porque os assuntos estão interligados e por essa razão irá fazê-lo no seu todo.-----

-----Em seguida, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, alertou para o entupimento de uma grelha de recolha de águas pluviais, na Rua da Conceição, junto ao Restaurante Sabores.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, apresentou as seguintes questões:-----

--- - Armazém da Câmara na Fundoa - Sobre este assunto, já falado em anterior reunião, disse que gostaria de saber se não há nenhuma hipótese de candidatar o referido armazém à Lei de Meios;-----

--- - Igreja Universal do Reino de Deus - Pretende saber o que sucedeu e provocou a ruína da fachada do prédio. Disse ter conhecimento que houve uma alteração radical do projecto, e na sequência disso avançaram para a demolição total. Solicitou que, na próxima reunião ou na outra posterior, fosse apresentado um relatório do engenheiro responsável pela segurança da obra acerca do sucedido;-----

---O Senhor Vereador da CDU, Dírio Ramos, solicitou, na

sequência deste assunto, o Projecto de Segurança e Saúde que acompanhou o licenciamento da obra.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, e sobre esta questão, disse que felizmente não houve males maiores, mas poderia ter havido, e que, nesse sentido, emanou um despacho a fim de ser apurado tudo o que se teria passado.-----

--- - Estacionamento na Praça do Município - Apontou a situação do estacionamento irregular ao fim de semana, nas horas das missas, na Igreja do Colégio, defendendo a necessidade de tomada de medidas urgentes;-----

--- - Rua Dr. Brito Câmara – Fez uma observação sobre o problema do estacionamento, no final do dia, ao que parece pelos utentes da Igreja Maná;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, pronunciou-se sobre a questão colocada da Lei de Meios, dizendo que a Câmara já tinha candidatado àquela Lei, as obras do Lido, o muro de suporte da estrada do Curral Velho e o aterro da Praia Formosa, este último já com o concurso efectuado.-----

---A propósito do Curral Velho, o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, solicitou esclarecimentos sobre o encerramento da estrada e os grandes constrangimentos causados à população.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, prestou a seguinte informação: “O encerramento da estrada do Curral Velho foi efectuado como medida de prevenção. Já foi aberto concurso e a entrega das propostas é já dentro de uma semana ou dez dias, o

que significa que em breve a obra terá o seu início. Temos consciência da urgência e dos incómodos que causa à população. Até final de Abril deveremos iniciar a obra, cujo prazo de execução está estimado em cinco meses”-----

---Quanto ao armazém da Fundoa, disse que a questão principal é para onde transferir e para que terrenos, pois esse é o grande obstáculo neste momento.-----

---Neste seguimento, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, disse considerar o caso urgente e importante que terá de ser resolvido, atendendo a que se trata duma zona de risco, onde já falecera uma pessoa.-----

--- - Obra particular no Caminho do Palheiro – Referiu que, segundo dizem os vizinhos, não houve quaisquer demolições na obra irregular (moradia do Sr. Paulo Pereira), conforme fora determinado por deliberação camarária;-----

---Respondeu o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, afirmando que o que foi aprovado é para ser cumprido, sendo que em caso de incumprimento o promotor sofrerá as devidas consequências.-----

--- - São João – Informou que houve uma pequena derrocada, necessitando de uma limpeza urgente;-----

--- - Teleférico nas Babosas – Disse que está a ser construída uma estrutura tipo gaiola, pelo que se torna urgente mandar verificar o que se passa;-----

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, respondeu que já

tinha conhecimento e mandou verificar a situação.-----

--- - Funchal Centrum – Fez referência ao problema da ocupação da via pública na zona da entrada para o parque de estacionamento, dizendo que gostaria de ser informado se é efectuado algum pagamento à Câmara pela referida ocupação;-----

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, informou que o processo se encontra em tribunal, pelo que, neste momento, não será possível nenhuma tomada de posição. Devemos aguardar, segundo informação do advogado, pela decisão do tribunal, uma vez que o projecto foi aprovado como um todo.-----

--- - Laranjal – questionou se a obra que está a decorrer no Sítio do Laranjal, em Santo António, numa linha de água, é da responsabilidade da Câmara ou do Governo.-----

---Respondeu o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, dizendo que se trata de uma obra na ribeira, na Rua Professor Eleutério de Aguiar, da responsabilidade do Governo Regional – Hidráulica.-----

----- - Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador da CDU, Dário Ramos, começando por se referir ao Plano de Urbanização de Santa Rita e aos terrenos que eram para o novo hospital. Sobre esta matéria disse que foi deliberado elaborar o Plano de Urbanização de Santa Rita pelo que, se for para anular, uma vez que o hospital já não será construído, terá o mesmo que ser presente à Câmara para a sua anulação.-----

----- - Pronunciando-se sobre o assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que as circunstâncias actuais são

diferentes das da altura. Como estamos num processo de revisão do PDM, entende que deve ser equacionado dentro do novo PDM. Contudo, será analisada e depois tomada uma decisão. Disse também que o Governo ainda não informou a Câmara sobre a área em questão.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador Dário Ramos, da CDU, colocou outros assuntos, que a seguir se resumem:-----

--- - Estrada florestal em Santo António – Questionou o seu traçado;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a estrada não é da Protecção Civil Municipal, mas do Governo Regional, acrescentando que este assunto já fora abordado várias vezes.-----

--- - Travessa do Aguiar – Deu conta da existência de casas com fissuras, que os moradores dizem ser devido à obra da IURD;-----

---O Senhor Vice-Presidente respondeu que a Câmara não tinha conhecimento desta situação.-----

--- - Viveiros – Perguntou quem são as pessoas que irão ser realojadas nos apartamentos;-----

---Respondeu o Senhor Presidente dizendo que são as que já lá estavam, bem como os moradores que estão no local onde será executada a nova obra.-----

--- - Impasse 3 do Lazareto – Questionou quem irá executar as obras no ribeiro, que são necessárias;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que as

obras nas ribeiras são da responsabilidade do Governo, sendo do seu conhecimento que já está prevista execução desta obra.-----

--- - Romeiras – Disse ter conhecimento de que o Bloco B1 das Romeiras não tem electricidade nas zonas comuns e as bocas de incêndio não funcionam;-----

--- - Obra do Ateneu – Fez uma referência à obra do Ateneu, nomeadamente ao seu acompanhamento arqueológico, e perguntou se é prática da Câmara esse acompanhamento em obras desta natureza.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que a Câmara só o fazia nas suas obras, sendo as restantes da responsabilidade da DRAC.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Remodelação dos sistemas de abastecimento de águas, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais e rede de rega do Sector Oriental do Funchal:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Remodelação dos sistemas de abastecimento de águas, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais e rede de rega do Sector Oriental do Funchal” à Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. /Zagope, Sociedade e Engenharia, S.A., pelo valor de € 10.397.999,97 (dez milhões trezentos e noventa e sete

mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos) e pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos do Relatório Final.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de João Gomes – Construção dos Açudes A1 a A4:** - Foi aprovada,

com abstenção do PND, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando o Parecer ao “Projecto de Reabilitação e Regularização da Ribeira de João Gomes – Construção dos Açudes A1 a A4”, subscrito pelo Professor Doutor Fernando Seabra Santos e pelo Professor Doutor José Simão Antunes do Carmo, junto a esta Deliberação; Considerando as competências da Câmara Municipal do Funchal no âmbito do número 4 do Artigo 7º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/M, de 12 de Agosto; Considerando as competências da Câmara Municipal do Funchal em matéria de protecção civil consagradas na Lei nº 27/2006, de 3 de Julho que “aprova a Lei de Bases da Protecção Civil”, bem como na Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro que “define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal (...)” e o Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M, de 30 de Junho que aprova o “Regime Jurídico do Sistema de Protecção Civil da RAM”; Considerando que as obras agora projectadas constituem um elemento importante de protecção para a cidade do Funchal, a Câmara Municipal do Funchal delibera dar parecer favorável ao **“Projecto de**

Reabilitação e Regularização da Ribeira de João Gomes – Construção dos Açudes A1 e A4”, condicionado à obtenção (ou inclusão no projecto no caso de já existirem) dos seguintes elementos: i) Estudos geotécnicos mais aprofundados nas secções de implantação dos quatro açudes projectados, com vista ao melhor conhecimento das características do terreno; ii) Estudos hidrológicos para o cálculo dos caudais de ponta de cheia nas secções de implantação dos açudes, com base nos tempos de concentração das bacias hidrográficas naquelas secções e em registos devidamente ponderados das precipitações diárias máximas anuais, com um período de retorno de 100 anos, nos postos udométricos existentes na vertente sul da ilha; iii) Estudos hidráulicos, considerando vários cenários de colmatação dos açudes, ao longo de troços da ribeira onde eles serão implantados, entre secções suficientemente afastadas para montante e para jusante dos mesmos, onde seja possível fixar condições de fronteira adequadas, e se os resultados desses estudos não vierem a pôr em causa os pressupostos sobre os quais assenta o projecto. A Câmara Municipal do Funchal recomenda ainda, vivamente, que em complemento das obras a realizar, sejam igualmente tomadas as seguintes medidas: a) a elaboração de um plano de manutenção das condições de funcionamento hidráulico e de verificação da estabilidade estrutural dos açudes, que permitirá garantir a reposição regular das condições de projecto e a sustentabilidade do empreendimento a médio e a longo prazo; b) a elaboração de

estudos de propagação da onda de cheia (escoamento misto) resultantes da eventual ruptura de um ou mais açudes (nomeadamente o caso mais extremo de uma ruptura em cadeia dos 4 açudes), com a consequente definição de potenciais zonas a serem atingidas, incluindo mapeamentos das zonas de inundação e a definição de zonas de protecção ou de utilização restrita. Finalmente a Câmara Municipal do Funchal manifesta a sua disponibilidade para, em estreita colaboração com o Governo Regional, as restantes entidades gestoras e a Protecção Civil, tendo em conta as respectivas competências, continuar a promover a elaboração de planos de emergência e evacuação, a montagem de sistemas de alerta e aviso e a realização de acções de formação e sensibilização das populações”.

----- - **Projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia – Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos**

Tornos: - Foi aprovada, com abstenção do PND, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando o Parecer ao “Projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia – Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos Tornos”, subscrito pelo Professor Doutor Fernando Seabra Santos e pelo Professor Doutor José Simão Antunes do Carmo, documento que constitui o Anexo I à presente deliberação e que dela fazem parte integrante; Considerando as competências da Câmara Municipal do Funchal que lhe advêm do número 4 do Artigo 7º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de

Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009/M, de 12 de Agosto; Considerando as competências da Câmara Municipal do Funchal em matéria de protecção civil consagradas na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho que “aprova a Lei de Bases da Protecção Civil”, bem como na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro que “define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal (...)” e o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de Junho que aprova o “Regime Jurídico do Sistema de Protecção Civil da RAM”; Considerando que as obras agora projectadas constituem um elemento importante de protecção para a cidade do Funchal, a Câmara Municipal do Funchal delibera dar parecer favorável ao **“Projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia – Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos Tornos”**, condicionado à obtenção (ou inclusão no projecto no caso de já existirem) dos estudos abaixo discriminados e desde que os resultados dos mesmos não ponham em causa os pressupostos sobre os quais assenta o projecto: i) Estudos geotécnicos mais aprofundados nas secções de implantação dos quatro açudes projectados, com vista ao melhor conhecimento das características do terreno; ii) Estudos hidrológicos para o cálculo dos caudais de ponta de cheia nas secções de implantação dos açudes, com base nos tempos de concentração das bacias hidrográficas naquelas secções e em registos devidamente ponderados das precipitações diárias máximas anuais, com um período de retorno de 100 anos,

nos postos udométricos existentes na vertente sul da ilha; iii) Estudos hidráulicos, considerando vários cenários de colmatação dos açudes, ao longo de troços da ribeira onde eles serão implantados, entre secções suficientemente afastadas para montante e para jusante dos mesmos, onde seja possível fixar condições de fronteira adequadas. Mais delibera: 1 - Recomendar que, em complemento das obras a realizar, sejam igualmente tomadas as seguintes medidas: a) Elaboração de um plano de manutenção das condições de funcionamento hidráulico e de verificação da estabilidade estrutural dos açudes, que permitirá garantir a reposição regular das condições de projecto e a sustentabilidade do empreendimento a médio e a longo prazo; b) Elaboração de estudos de propagação da onda de cheia (escoamento misto) resultantes da eventual ruptura de um ou mais açudes (nomeadamente o caso mais extremo de uma ruptura em cadeia dos 4 açudes), com a consequente definição de potenciais zonas a serem atingidas, incluindo mapeamentos das zonas de inundação e a definição de zonas de protecção ou de utilização restrita. 2 - Manifestar a sua disponibilidade para, em estreita colaboração com o Governo Regional, as restantes entidades gestoras e a Protecção Civil, tendo em conta as respectivas competências, continuar a promover a elaboração de planos de emergência e evacuação, a montagem de sistemas de alerta e aviso e a realização de acções de formação e sensibilização das populações”.

----- - **Projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de São João – Açudes de retenção de material sólido A5 a A8:** -

Foi aprovada, com abstenção do PND, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando o Parecer ao “Projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de São João – Açudes de retenção de material sólido A5 a A8”, subscrito pelo Professor Doutor Fernando Seabra Santos e pelo Professor Doutor José Simão Antunes do Carmo, junto a esta Deliberação; Considerando as competências da Câmara Municipal do Funchal no âmbito do número 4 do Artigo 7º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/M, de 12 de Agosto; Considerando as competências da Câmara Municipal do Funchal em matéria de protecção civil consagradas na Lei nº 27/2006, de 3 de Julho que “aprova a Lei de Bases da Protecção Civil”, bem como na Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro que “define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal (...)” e o Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M, de 30 de Junho que aprova o “Regime Jurídico do Sistema de Protecção Civil da RAM”; Considerando que as obras agora projectadas constituem um elemento importante de protecção para a cidade do Funchal, a Câmara Municipal do Funchal delibera dar parecer favorável ao **“Projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de São João – Açudes de retenção de material sólido A5 a A8”**, condicionado à obtenção (ou inclusão no projecto no caso de já existirem) dos

seguintes elementos: i) Estudos geotécnicos mais aprofundados nas secções de implantação dos quatro açudes projectados, com vista ao melhor conhecimento das características do terreno; ii) Estudos hidráulicos mais aprofundados, considerando vários cenários de colmatação dos açudes, ao longo de troços da ribeira onde eles serão implantados, entre secções suficientemente afastadas para montante e para jusante dos mesmos, onde seja possível fixar condições de fronteira adequadas, e se os resultados desses estudos não vierem a pôr em causa os pressupostos sobre os quais assenta o projecto. A Câmara Municipal do Funchal recomenda ainda, vivamente, que em complemento das obras a realizar, sejam igualmente tomadas as seguintes medidas: a) a elaboração de um plano de manutenção das condições de funcionamento hidráulico e de verificação da estabilidade estrutural dos açudes, que permitirá garantir a reposição regular das condições de projecto e a sustentabilidade do empreendimento a médio e a longo prazo; b) a elaboração de estudos de propagação da onda de cheia (escoamento misto) resultantes da eventual ruptura de um ou mais açudes (nomeadamente o caso mais extremo de uma ruptura em cadeia dos 4 açudes), com a consequente definição de potenciais zonas a serem atingidas, incluindo mapeamentos das zonas de inundação e a definição de zonas de protecção ou de utilização restrita. Finalmente a Câmara Municipal do Funchal manifesta a sua disponibilidade para, em estreita colaboração com o Governo Regional, as restantes

entidades gestoras e a Protecção Civil, tendo em conta as respectivas competências, continuar a promover a elaboração de planos de emergência e evacuação, a montagem de sistemas de alerta e aviso e a realização de acções de formação e sensibilização das populações”.

---As presentes deliberações (3) são, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.

---O Senhor Vereador Dírrio Ramos da CDU, enalteceu os relatórios apresentados sobre a construção dos açudes nas Ribeiras de João Gomes, Santa Luzia e São João, afirmando que os mesmos estavam muito bem feitos e deixavam duas recomendações que são muito importantes, reservas que o Governo Regional deve considerar.

3 – URBANISMO:

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Presente projecto de recuperação e ampliação do prédio localizado à Rua dos Tanoeiros, número sete, freguesia da Sé, apresentado por Juan Manuel José Teixeira de Freitas (procº 51170/10), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da conclusão da informação do Gabinete do Centro Histórico (refª GT 039/11).

-----**3.2 - RECRIA:** - Perante o processo de José Gonçalves Rodrigues (procº 47784/10) relativo às obras a efectuar no prédio à Rua do Lazareto, número noventa-A, freguesia de São Gonçalo, ao abrigo do Programa RECRIA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a comparticipação, de acordo com o relatório do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 469/10).-----

4 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente requerimento da Igreja Universal do Reino de Deus (procº 10074/11), solicitando a isenção de taxas pela ocupação da via pública na Rua Dr. Brito Câmara, por motivo de obras, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com voto contra do PND, autorizar de acordo com a informação do Departamento de Trânsito (refª 159/DT/2011).-----

5 - DIVERSOS:-----

----- - **Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa contra o Cancro - Apoio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa contra o Cancro, o apoio de € 10.520 (dez mil quinhentos e vinte euros), proveniente dos resíduos de embalagens (10.520 toneladas) encaminhados para reciclagem no ano de dois mil e dez.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de

Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 84/2011